



Indicação Nº 9172/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por intermédio à Secretaria da Mulher estudos para a criação de campanha permanente de prevenção e combate à importunação sexual no transporte coletivo e nos estabelecimentos comerciais do Município, em articulação com a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, empresas concessionárias do transporte e entidades representativas do comércio.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria da Mulher estudos para a criação de campanha permanente de prevenção e combate à importunação sexual no transporte coletivo e nos estabelecimentos comerciais do Município, em articulação com a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, empresas concessionárias do transporte e entidades representativas do comércio.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente Indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo estudos para a criação de uma campanha permanente de conscientização, prevenção e combate à importunação sexual nos meios de transporte coletivo e nos estabelecimentos comerciais do Município.

Nota-se que a importunação sexual é uma forma de violência que causa medo, constrangimento, insegurança e diversos impactos psicológicos às vítimas, restringindo seu direito de circular livremente e utilizar os espaços públicos e privados com dignidade e segurança. Muitas ocorrências deixam de ser denunciadas por desconhecimento dos direitos, receio de represálias ou falta de informação sobre os canais de atendimento e proteção disponíveis.



Diante dessa realidade, indico a realização de estudos para implantação de uma campanha educativa voltada aos usuários do transporte coletivo, comerciantes, funcionários, consumidores e à população em geral, contemplando ações de conscientização sobre o que caracteriza a importunação sexual, formas de prevenção, acolhimento às vítimas, procedimentos para acionamento da Guarda Municipal e das forças de segurança, bem como ampla divulgação dos canais oficiais de denúncia.

A campanha poderá incluir materiais informativos em terminais de ônibus, pontos de parada, veículos do transporte coletivo, centros comerciais, feiras, mercados, shoppings, galerias e demais estabelecimentos de grande circulação de pessoas, além de ações educativas, palestras e parcerias com entidades públicas e privadas.

Entendo que a iniciativa contribuirá para fortalecer a cultura do respeito, incentivar a denúncia, ampliar a proteção das vítimas e promover ambientes mais seguros para mulheres e toda a população.

Diante da relevância da matéria, indico a adoção das providências necessárias para a realização dos estudos e avaliações pertinentes, visando à implementação da campanha no âmbito do Município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9172/2026 - Documento assinado digitalmente em 03/08/2026. PROTOCOLO 18380/2026 - 03/08/2026 08:43 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0838-VR1A-4S85-W3WT



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0838VR1A4S85W3WT>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0838-VR1A-4S85-W3WT

